PODER LEGISLATIVO DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.631, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito **"Desembargador Amaro de Lira e César "**, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea "j", ao jurista **Doutor MÁRLON JACINTO REIS**, pelos seus relevantes serviços prestados na área jurídica.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Vereador Bruno Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2023.09.18 11:39:09 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves